



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 400/2025**

De 09 de abril de 2025.

Designa Servidora para a Função de  
Fiscal Sanitário.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
09/04/2025  
Ulayana

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Lei da Estrutura Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **VALDIRENE SEVERINO GONZAGA**, para exercer a Função de Fiscal Sanitário na Prefeitura Municipal de Canarana.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ 26.804.377/0001-97. Nova vigência: 01/06/2025 a 01/09/2025.

Canabrava do Norte/MT, 15 de maio de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 035/2025**

**Dispensa de Licitação nº 009/2025 - Eletrônica**

O Prefeito Municipal de Canarana/MT, no uso de suas atribuições, e com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações**, vem através do presente **RATIFICAR e AUTORIZAR** a contratação da empresa **GOTZ E DEBASTIANI LTDA-ME**, CNPJ nº \*\*.689.307/0001-\*\*. no valor de **R\$ 61.759,00** (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para o **fornecimento de materiais de cama, mesa, banho e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 15 de maio de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

**ERRATA - AVISO DE "ADESÃO"**

A Prefeitura de Canarana - MT, em correção a publicação do AVISO DE "ADESÃO" do Consorcio CONSANE/MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE-MT) e Jornal de Grande circulação, comunica a todos que:

ONDE SE LÊ:

**R\$ 3.837.923,83 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).**

LEIA-SE:

**R\$ 3.845.798,45 (Três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Canarana-MT, 08 de Maio de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

EDER JUNIOR RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras, Estradas e Rodagens

**PORTARIA Nº 268/2025**

**Portaria nº 268/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marcia Virginia Veroneze Garcia** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marcia Virginia Veroneze Garcia**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 400/2025**

**Portaria Nº 400/2025**

De 09 de abril de 2025.

Designa Servidora para a Função de Fiscal Sanitário.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Lei da Estrutura Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **VALDIRENE SEVERINO GONZAGA**, para exercer a Função de Fiscal Sanitário na Prefeitura Municipal de Canarana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 70

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Campo Verde - MT, 15 de maio de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N°268/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Virginia Veroneze Garcia dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Virginia Veroneze Garcia, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

##### **PORTARIA N°400/2025**

De 09 de abril de 2025.

Designa Servidora para a Função de Fiscal Sanitário.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALDIRENE SEVERINO GONZAGA, para exercer a Função de Fiscal Sanitário na Prefeitura Municipal de Canarana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

##### **PORTARIA N°414/2025**

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Sebastião Pereira Lima, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, matrícula nº5585, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.